



7º TERMO ADITIVO Nº 355/2016

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 582/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014, de 05 de Novembro de 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a firma PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA", Referente à prorrogação do prazo contratual.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº. 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, neste ato denominado **contratante**, e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.407.083/0001-26**, Inscrição Estadual nº **15.208.127-5** e Inscrição Municipal nº **5.642**, situada a Rua Vinicius de Moraes, nº 146, Promissão II, Paragominas/PA, CEP. **68.628-320**, representada pelo Sr ° **LOURIMAR ANDRADE**, portador do CPF nº **302.250.862-04** e RG nº **1655963-SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua **31 de Março, nº 170, Centro, CEP. 68.625-170**, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o CONTRATO supracitado firmado em **05 de Novembro de 2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este aditivo faz referência ao **Contrato nº 582/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014, de 05 de Novembro de 2014**, devidamente despachada em **05 de Novembro de 2014**, pelo Exmº Srº Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

2.1 Para efeito de pagamento da medição final da obra, solicitou-se ao FNDE a dilatação do prazo para a conclusão do processo que terminaria em **03 de JULHO de 2016** através do **6º T. A. nº 186/2016**, fica prorrogado através do **7º T. A. nº 355/2016** para **01 DE OUTUBRO DE 2016**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato N ° **582/2014**, firmado em **05 de Novembro de 2014**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 21 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
 PREFEITO EM EXERCÍCIO
 CONTRATANTE

PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____